



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.  
P.S. Nº 55  
RUB. 8

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de maquinários pesados (prancha) com seguro do valor total dos maquinários transportados, sendo a sua retirada na cidade de Várzea Grande/MT e entregue em Santo Antônio do Leste/MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **HILBIG NETO TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 20.903.560/0001-63.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

  
Miguel Jose Brunetta  
Prefeito Municipal

E-mail: [licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br)

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

Contrarrrazões das empresas citadas, e após o Julgamento dos Recursos referente à fase de Habilitação, fica marcada a data de abertura dos Envelopes nº 02 – Projetos Técnicos e Propostas para o dia **14/05/2018 às 09h30min**, sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso queiram.

Santa Rita do Trivelato/MT, 11 de maio de 2018.

DIENIFFER MOURA DA SILVA Presidente	MARIA CILENE PEREIRA Membro
DANIELLE CRISTINA CORREIA EMMER Membro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2018**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2018**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria

Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de maquinários pesados (prancha) com seguro do valor total dos maquinários transportados, sendo a sua retirada na cidade de Várzea Grande/MT e entregue em Santo Antônio do Leste/MT. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de HILBIG NETO TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 20.903.560/0001-63.**

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial para Fiscalização Acompanhamento deste Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 290/2018, torna público alteração no Edital do Processo Seletivo, a saber:

Onde se lê:

Funções	Requisitos	Tipo de Prova	Vencimento (R\$)	Carga Horária Semanal	Vagas		
					Normal	PNE	Total
Médico	Ensino Superior Específico + Registro no CRM = Conselho Regional de Medicina. *(2)	Objetiva.	16.542,48	40 horas	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva

Leia-se:

Funções	Requisitos	Tipo de Prova	Vencimento (R\$)	Carga Horária Semanal	Vagas		
					Normal	PNE	Total
Médico	Ensino Superior Específico + Registro no CRM = Conselho Regional de Medicina, com especialização em ultrassonografia. *(2)	Objetiva.	16.542,48	40 horas	Cadastro Reserva	-	Cadastro Reserva

Permanece inalterados os demais itens do Edital.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,**

Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Maio de 2018.

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal**

**ITA ROBERTA SOARES– Presidente da Comissão**

**QUELINE HILDA FRANQUIM– Secretária da Comissão**

**EIAINE LARREA DE SOUZA– Membro da Comissão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2018, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADO: GENILDO BENEDITO BARRETO, Brasileiro, Casado, Chaveiro, residente e domiciliado na Av Espigão do Leste, nº 14 (Lote) - Quadra 52 - CEP 78.670-000 - Espigão do Leste (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 824.772.641-68 e Identidade nº 1.104.665-1 - SESP-MT, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.901.905.216-3, nascido no dia 22/08/1977

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 2 de abril de 2018

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.427,80 (mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SUBPREFEITURA DE ESPIGÃO DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /  
LICITAÇÃO  
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0032, 33 E 34/2018**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2018**

**PROCESSO Nº 0031/2018**